

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 771/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Administração
Funcional : 04.122.0002.2305 Func.Secretaria de Administração
44 3.1.90.94.00.00 1000 Indenizações e Rest.Trabalhistas R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 6.500,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Administração
Funcional : 04.122.0002.2305 Func.Secretaria de Administração
43 3.1.90.16.00.00 1000 Outras Desp.Var.-Pessoal Civil R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 6.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 18 de novembro de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:9C98FB23

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>